

**PORTARIA Nº 12/2020 – SMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 2687, de 19 de setembro de 2017, nos termos do art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 – TCM/GO e arts. 58, III e 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, §2º, III da Lei nº 4.320/64;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscais:

- I) **GESTOR: MARCIO MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula 806722-05, CPF 016.377.811-64, no exercício da função de Gerente Operacional e Programação;
- II) **FISCAL : JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA**, Matrícula nº 479861 CPF nº 888.689.821-53, no exercício da função de Agente Municipal de Trânsito.

Parágrafo único – Os servidores acima designados estão vinculados ao **Processo BEE nº 24666/2020** firmado com a empresa **CLARO S.A.**, para fins de prestação de serviço Móvel Pessoal (SMP), conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual nº 07/2020-SMT e edital Pregão Eletrônico nº 043/2019.

Art. 2º - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na **PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT**, publicada no DOM nº 3122, no dia 01 de setembro de 2016.

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade assumida por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2020.

FERNANDO SANTANA

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020-SMT

PROCESSO BEE Nº 24666

CONTRATANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE – SMT – CNPJ N. 17.736.850/0001-55**

CONTRATADA:

CLARO S.A. - CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 043/2019 - SRP e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o contrato de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Processo nº 16640/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

DO VALOR:

O valor total do contrato é de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

04 de maio de 2020.

FERNANDO SANTANA
Secretário

www.goiania.go.gov.br